



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 03/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO A SEREM EXECUTADOS NO FORUM TRABALHISTA DE CAMPO GRANDE – MS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.245.628/0001-88, com sede na Avenida Bandeirantes nº 444 fundos, Bairro Amambaí, em Campo Grande - MS, CEP 79.005-670, telefones (67) 3043-6701 / (67) 99872-3484, e-mails: licitacao@brilharmms.com.br / diretoroperacional@brilharmms.com.br, neste ato representada por ANDRÉIA ALVES PEREIRA, portadora do RG nº 1495558 SSP/MS, do CPF nº 029.151.451-05 e da CNH MS nº de registro 04980264787, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de previsão de conhecimento e formação em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS em um dos postos de trabalho do contrato, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DOS REQUISITOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS

Considerando a previsão de conhecimento e formação em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS em um dos postos de trabalho do contrato, incluir os §§ 1º e 2º na cláusula 10 do contrato originário (nº 01/2020) nos seguintes termos:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 03/2023**

§ 1º Ao menos um dos profissionais alocados para o exercício do cargo de recepcionista deve possuir formação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com domínio e fluência em LIBRAS e em Língua Portuguesa.

§ 2º Para atendimento do parágrafo anterior a comprovação da formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS pode ser feita mediante apresentação de certificado de conclusão de:

I - curso básico na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas;

II - curso de extensão universitária em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

III - curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação;

IV - proficiência em Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.626/2005.

V - diploma de graduação em curso de bacharelado emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com histórico que comprove capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

CLÁUSULA 4ª – DAS DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

Considerando a previsão de conhecimento e formação em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS em um dos postos de trabalho do contrato, incluir item XXII na cláusula 11 do contrato originário (nº 01/2020) nos seguintes termos:

XXII - coletar informações, via telefone, com unidades do Tribunal sobre as fases e informações processuais, para esclarecimentos à pessoa com deficiência auditiva em atendimento, quando necessário.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor mensal do contrato fica mantido em **R\$ 6.970,54 (seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 209.116,20 (duzentos e nove mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)** conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 03/2023

Recepcionista	02	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.485,27	R\$ 6.970,54
Valor global estimado do contrato (30 meses)				R\$ 209.116,20

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ANDRÉIA ALVES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PROAD 3058/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 16/02/2023 por ANDREIA ALVES PEREIRA (CPF:
2915145105)

502 - DOCUMENTO - Termo Aditivo nº 03/2023

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 80016

Nº Processo: 0005650-17.2022.5. Objeto: Aquisição de impressoras laser monocromáticas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/02/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/80016-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASgnet - 16/02/2023) 80016-00001-2023NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0006567-36.2022.5.10.8000. Contrato nº 042/2023. Contratantes: TRT da 10ª Região e Supermercado Deusdará LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 litros, mediante troca de vasilhame, para a Vara do Trabalho de Guará, durante o exercício de 2023. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir de 03/02/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 16/02/2023. Valor total: R\$ 2.496,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.30.07, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2023NE117. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Everton Deusdará, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0001340-31.2023.5.10.8000. Contrato nº 046/2023. Contratada: Clínica Sul de Oftalmologia LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 16/02/2023. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: Thays Marques Barbosa e Raul Fernandes Marinheiro Neto, Rep. Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000182-72.2022.5.10.8000. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021. Partes: TRT da 10ª Região e XP ON Consultoria LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03/03/2023 a 03/03/2024. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.40.18. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 16/02/2023. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela contratada: Aginaldo Alves Barbosa - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 1292/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: CKZ Diversidade Treinamento Eireli (CNPJ nº 33.309.771/0001-14). Objeto: Realização do curso denominado "Liderança Feminina". Fundamentação: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2023, por Samara Gaudêncio Asfora Lacerda, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 16/02/2023, por Thiago de Oliveira Andrade, Desembargador- Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 1.518/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: HEXAGON Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA (CNPJ nº 07.305.943.771/0001-71). Objeto: Realização do curso online denominado "Aposentadorias e Pensões - A Nova Previdência". Fundamentação: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, e o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais). Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2023, por Samara Gaudêncio Asfora Lacerda, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 16/02/2023, por Herminegilda Leite Machado, Desembargadora, Diretora da EJUD-13, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 3.058/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: I9 Serviços Terceirizados Eireli EPP, CNPJ nº 25.245.628/0001-88. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020. Objeto: Inclusão de previsão de conhecimento e formação em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS em um dos postos de trabalho do contrato, sem alteração no valor contratual. Fundamento legal: art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 02.02.2023

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 03/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com registro no C.N.P.J/M.F. sob o n. 06.262.138/0001-45. OBJETO: contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá-Subseção Judiciária de Oiapoque. Valor total da contratação: R\$37.406,30 (trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 339037. Programa de trabalho: 168312. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, riles Gomes de Jesus, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 01/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com registro no C.N.P.J/M.F. sob o n. 06.262.138/0001-45. OBJETO: contratação de serviços especializados de copeiragem, limpeza, conservação e higienização para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá. Valor total da contratação: R\$546.427,08 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 339037. Programa de trabalho: 168312. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Charles Gomes de Jesus, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 02/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com registro no C.N.P.J/M.F. sob o n. 06.262.138/0001-45. OBJETO: contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá-Subseção Judiciária de Laranjal do Jari. Valor total da contratação: R\$37.510,26 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 339037. Programa de trabalho: 168312. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Charles Gomes de Jesus, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2022 celebrado entre a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA. OBJETO: 1.1.Ajuste das diferenças financeiras em relação aos valores contratuais praticados no período de março a dezembro de 2022; 1.2.Implementação do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao cargo de bombeiro hidráulico, calculado sobre o salário mínimo vigente; 1.3. A prorrogação do Contrato nº 02/2022 por mais 12 meses (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93), com atualização dos preços mensal e global, a contar de 28-02-2023 e encerramento em 28-02-2024. Processo: 0000357-90.2022.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 17-02-2023. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Alberto Sílvia Arruda, representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATO Pae-Sei Nº 001945-02.2022.4.01.8014.

A Justiça Federal - SSI/TO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, relativo à contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para disponibilização de profissional com formação em Fisioterapia (15h semanais), em caráter continuado, para atendimento e avaliação ergonômica e realização de ginástica laboral para os Magistrados e Servidores, autorização de tratamentos fisioterapêuticos a rede credenciada e assessoramento à Seção de Bem Estar Social - SEBES em atividades correlatas à saúde física dos colaboradores da SITO, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital; cujo objeto foi adjudicado e homologado à empresa ROCHA E SANTOS, CNPJ 17.689.036/0001-27; Grupo Único: Empreitada Valor Global: R\$46.194,96, em 17/02/2023.

Palmas -TO, 17 de fevereiro de 2023.

ELIANA SILVA INÁCIO

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

P.A: 0003620-83.2021.4.04.8001. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/22, de prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Ligação de transporte LAN - TO - LAN da JFPR ao IX/SP (um circuito) - Bagé. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: BRFibra Telecomunicações Ltda. Objeto: 1) Dar nova redação ao preâmbulo do referido contrato, tendo em vista a sua alteração subjetiva em decorrência da incorporação da empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda pela empresa BRFibra Telecomunicações Ltda, passando a vigorar da seguinte forma: " BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 73.972.002/0004-69, com sede na Rua Professor Rubens Elke Braga, nº 107 - B, Curitiba/PR, representado neste ato pelo seu Diretor Comercial - Procurador, Sr. Vander Silva Furmaniak, portador da Carteira de Identidade nº 7.261.163-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.547.589-70, como CONTRATADA (...)" ; 2) A empresa incorporadora, BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 73.972.002/0004-69, sucede em todos os bens, direitos e obrigações à empresa incorporada, BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nas mesmas condições previstas no Contrato nº 005/22. Base legal: Lei 8.666/93. Ass: 17/02/23.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Mikrosshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 08.388.921/0001-85). Fornecedor de 22 Cases Unidade de Armazenamento 2,5", marca Exbom - item 2 do PE nº 20/2022. Valor global: R\$ 1.427,58. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Ata de Registro de Preços nº 18/2022. Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se as partes às determinações das normas e legislação supra indicadas, suas alterações posteriores e cláusulas contratuais. PTR 168364; FR 1000000000, ND 339030, Nota de Empenho 2023NE000287, de 10.02.2023. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou, caso ocorra antes, até o adimplemento recíprocos de todas as obrigações, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. PA nº 0002834-11.2022.4.04.8001. Assinatura: 16.02.2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: CGK Sistemas de Informação Ltda. (CNPJ nº 91.421.511/0001-32). Fornecedor de 01 Software Team Viewer, Licença 36 meses - item 3 do PE nº 20/2022. Valor global: R\$ 16.849,00. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Ata de Registro de Preços nº 19/2022. Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se as partes às determinações das normas e legislação supra indicadas, suas alterações posteriores e cláusulas contratuais. PTR 168364; FR 1000000000, ND 339040, Nota de Empenho 2023NE000286, de 10.02.2023. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou, caso ocorra antes, até o adimplemento recíprocos de todas as obrigações, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. PA nº 0002834-11.2022.4.04.8001. Assinatura: 16.02.2023.



ROAD 3058/2019 - DOC 504. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.NHYK.JWYW: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>